



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto  
guida.calixto@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1650

MOÇÃO Nº 05 DE 2026

Do(a) Sr(a). Guida Calixto

**APROVADO**

04 FEV. 2026

SALA DE REUNIÕES

Presidente

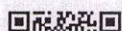
MOÇÃO DE PROTESTO À LEI DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE PROÍBE A ADOÇÃO DE COTAS RACIAIS, VAGAS SUPLEMENTARES OU QUALQUER OUTRA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES E PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS OU FINANCIADAS COM RECURSOS PÚBLICOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,  
Luiz Rossini,

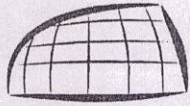
Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Casa, seja aprovada MOÇÃO DE PROTESTO, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Campinas, vem, por meio desta, manifestar veemente protesto à Lei do Estado de Santa Catarina que proíbe a adoção de cotas raciais, vagas suplementares ou qualquer outra política de ação afirmativa para o ingresso de estudantes e para a contratação de docentes e técnicos em instituições de ensino superior públicas ou financiadas com recursos públicos.

A referida legislação restringe as políticas de acesso apenas a pessoas com deficiência, a critérios exclusivamente econômicos e a estudantes oriundos da rede pública estadual, desconsiderando o papel histórico das ações afirmativas no enfrentamento ao racismo estrutural e na promoção da igualdade racial no



CMCPR0202601101A



 CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

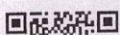
Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto  
guida.calixtc@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1650

Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal e consagrado em políticas públicas nacionais.

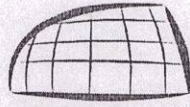
Tal medida representa um grave retrocesso social e institucional, pois ignora as desigualdades raciais historicamente construídas e nega à população negra o direito a políticas reparatórias, fundamentais para garantir acesso equitativo à educação superior e à produção do conhecimento.

Além disso, o atual governo catarinense, ao adotar essa postura, tenta apagar a memória e a história da população negra em Santa Catarina, invisibilizando trajetórias de resistência e contribuição fundamentais para a formação do Estado, como:

- 1) A trajetória de Antonieta de Barros, mulher negra catarinense, educadora, jornalista e primeira deputada negra do Brasil, cuja contribuição política e intelectual é patrimônio nacional;
- 2) A Invernada dos Negros, no Meio-Oeste Catarinense, símbolo da luta por território, memória e dignidade;
- 3) A existência e a resistência dos quilombos organizados no Estado, que preservam a cultura, a identidade e a história do povo negro, entre eles o Quilombo Vidal Martins;
- 4) A história de Rita Maria, mulher negra, lavadeira, nascida em Santa Catarina, cuja vida e luta expressam a resistência cotidiana das mulheres negras frente às opressões de classe, raça e gênero.



CMCPRO202601101A



 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAMPINAS**

Gabinete do(a) Vereador(a) Guida Calixto  
guida.calixto@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1650

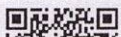
É necessário lembrar que é no Estado de Santa Catarina que Sônia Maria de Jesus, uma mulher negra, surda, não oral que é mantida sequestrada numa situação análoga a escravidão, na casa de um desembargador, o que motiva hoje a campanha nacional " Sônia Livre".

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Campinas reafirma seu compromisso com a luta antirracista, com a defesa das políticas de ações afirmativas e com a construção de um Brasil justo, democrático e igualitário, e repudia toda e qualquer iniciativa que promova retrocessos nos direitos da população negra, em especial das mulheres negras.

Exigimos a revogação da referida lei, o respeito à história do povo negro catarinense e brasileiro e a retomada de políticas públicas comprometidas com a justiça racial e social.

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

Guida Calixto - PT



CMCPRO202601101A